



MANUAL DE FORMATURA



**MATIPÓ-MG
TRÊS RIOS-RJ
2022**

SOEGAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA.

João Batista Gardingo

Diretor Presidente

Abraão Henrique Gardingo

Diretor Executivo

CENTRO UNIVERSITÁRIO VÉRTICE - UNIVÉRTIX

Prof. D.Sc. Lucio Flavio Sleutjes

Magnífico Reitor

Ariadyni Montes Gardingo

Pró-reitora de Administração e finanças

Prof. D.Sc. Gilberto Valente Machado

Pró-reitor de Ensino

Profa. M.Sc. Kelly Aparecida do Nascimento

Pró-reitora de Pesquisa e Extensão

Profa. M.Sc. Mariana de Faria Gardingo

Pró-reitora de Regulação e Documentos

Prof. Daniel Vieira Ferreira

Pró-reitor de Assuntos Estudantis

Prof. Esp. Alex Moreira

Coordenador do curso de Administração

Profa. D.Sc. Irlane Bastos Costa

Coordenadora do curso de Agronomia

Profa. Esp. Jaqueline Conceição Leite

Coordenador do curso de Ciências Contábeis

Prof. Esp. Mário Marcos Valente Rodrigues

Coordenador do curso de Direito

Prof. M.Sc. André Salustiano Bispo

Coordenador do curso de Educação Física

Profa. M.Sc. Ana Lígia de Souza Pereira

Coordenadora do curso de Enfermagem

Prof. Esp. Mateus Zanirate de Miranda

Coordenador dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica

Profa. M.Sc. Bruna Chaves Amorim

Coordenadora do curso de Farmácia

Prof. D.Sc. Leandro Silva de Araújo

Coordenador do curso de Medicina Veterinária

Prof. D.Sc. Flávio Takemi Kataoka

Coordenador de Medicina Humana

Profa. Mestre Érica Stoupa Martins Gardingo.

Coordenadora adjunta de Medicina Humana

Profa. D.Sc. Jéssica Cristina Avelar

Coordenadora do curso de Odontologia

Profa. M.Sc. Janine Lopes de Carvalho

Coordenadora do curso de Psicologia

Profa. Esp. Adriana Montes Justino Gardingo

Coordenadora das Atividades Complementares de Graduação

FACULDADE VÉRTIX TRIRRIENSE – UNIVÉRTIX

Prof. D.Sc. Lucio Flavio Sleutjes

Diretor geral

Prof. D.Sc. Frederico Pereira da Silva

Coordenador Geral da Unidade de Três Rios

Coordenador do curso de Direito

Prof. M.Sc. Saulo de Tarso Ferreira Nascimento

Coordenador dos cursos de Administração

Profa. Esp. Cristiabel Helena da Silva

Coordenadora do curso de Ciências Contábeis

Profa. M.Sc. Amanda Sarkis Moor Santos Xavier

Coordenadora do curso de Enfermagem

Profa. M.Sc. Rita de Cássia Teixeira de Assis

Coordenadora dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica

Profa. Esp. Ellen Zimmermann Fattori

Coordenadora do curso de Farmácia

APRESENTAÇÃO

Este manual tem como objetivo fornecer orientações ao acadêmico-formando, visando facilitar as diversas etapas que precedem e envolvem a sua Formatura, notadamente a Colação de Grau.

Neste Manual entende-se pelo termo “Formatura”, os eventos que são feitos na etapa final de um curso de graduação: a Colação de Grau, o Baile de Gala, a Aula da Saudade, a Missa, o Culto, entre outros.

Já a Colação de Grau, se constitui em cerimônia acadêmica tradicional, de caráter obrigatório, isto é, um ato oficial realizado em sessão solene e pública, de acordo com as normas internas da Faculdade, para a outorga do grau de Bacharel ou Licenciado aos acadêmicos que integralizaram o currículo de seu curso. A solenidade é um evento previamente organizado pela Coordenação do Cerimonial de Colação de Grau da Univértix, sob o aval da Direção Geral e da Mantenedora.

A publicação do Manual de Formatura oportunizará o acesso mais amplo às informações necessárias para a organização dos acadêmicos desde o início do seu curso. Trata-se de uma preparação para a solenidade de Colação de Grau, como também para outros eventos inerentes à formatura. Traz ainda conceitos, fundamentos e principalmente evita equívocos, conflitos, custos desnecessários e outras ações distorcidas que comumente ocorrem nos períodos de Formatura.

A organização do Cerimonial de Colação de Grau é de responsabilidade da UNIVÉRTIX. Os custos dele gerados terão duas fontes de financiamento: a Faculdade e os formandos.

Profa. M.Sc. Érica Stoupa Martins

Profa. M.Sc. Kelly Aparecida do Nascimento

Coordenação do Cerimonial de Colação de grau Univértix

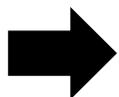
1. PARTICIPAÇÃO NA COLAÇÃO DE GRAU PELO ACADÊMICO

A participação na solenidade de Colação de Grau é obrigatória para a conclusão do curso. Somente constarão na Ata os(as) formandos(as) que estiverem aptos(as) a colarem grau. A participação na Solenidade de Colação de Grau é direito inalienável do(a) aluno(a) que tenha concluído integralmente o currículo pleno previsto para o seu curso e não possua qualquer pendência junto à Secretaria Geral.

Não participará da Solenidade de Colação de Grau o(a) aluno(a) que não esteja com sua documentação rigorosamente em dia, junto à Secretaria Geral. Ou seja, além de cumprir todas as disciplinas da matriz curricular de seu curso, incluindo estágios, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, o aluno deverá estar com situação regular em relação ao ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

O(a) aluno(a) apto(a) a colar grau que, por motivo de doença, falecimento de alguém ou outro motivo de força maior ficar impossibilitado(a) de comparecer à Cerimônia de Colação de Grau, poderá receber seu grau numa das sessões regulares do Conselho Universitário, por solicitação à Coordenação de Curso e à Direção Geral, com apresentação de comprovação documental que justifique sua ausência.

Conforme deliberação do Conselho de Ensino da Univértix e registrado em Ata na Reunião de 01 de setembro de 2021, foi revisada a decisão de 03 de fevereiro de 2021, definindo-se que a colação simbólica foi extinta para as turmas ingressantes a partir de 2021/01. Refere-se aqui àqueles casos em que era concedido ao acadêmico, com pendências de atividades complementares e de carga horária de até um semestre, a participação na solenidade como festividade. Das turmas ingressantes a partir de 2021, somente colarão grau os acadêmicos que tiverem integralizado todos os requisitos curriculares obrigatórios, tais como atividades complementares e todas as disciplinas do curso, incluindo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágios.



Elucidamos, porém, que as turmas que ingressaram antes de 2021 ainda terão a possibilidade de optar por participar da solenidade de forma simbólica com as turmas concluintes que acompanham, uma vez que a decisão mencionada anteriormente passará a vigorar no atual contexto do ano de 2021. Portanto, para essas turmas (ingressantes antes de 2021) continua

valendo o seguinte critério: alunos com pendência máxima de carga horária a ser cursada de até 1 (um) semestre letivo do seu Curso de Graduação, que queiram participar da Colação Simbólica, deverão preencher o requerimento no Web Giz, a fim de que o Coordenador faça a análise e emita o parecer, fundamentado nos parâmetros institucionais, deferindo ou não a solicitação. Observação: caso julgue necessário, o Coordenador de Curso poderá conduzir a análise e a decisão final ao Colegiado de Curso ou ao Conselho de Ensino.

Assim, para os ingressantes em 2021 em diante, a Faculdade registra que não se opõe à participação dos referidos acadêmicos (que ainda não concluíram todas as obrigatoriedades curriculares) nas demais festividades de Formatura - baile, aula da saudade, missa ou outros eventos de finalização do curso organizados pela própria turma que eles seguiram.

A Faculdade ainda esclarece que, para os acadêmicos ingressantes no meio do ano, em turmas em andamento, será realizada normalmente a solenidade de Colação de Grau. No entanto, somente após a integralização do seu curso de graduação.

A Instituição se reserva o direito de incluir nas colações, acadêmicos que por algum motivo não tenham colado grau com suas respectivas turmas, independente do curso.

Cada acadêmico deverá pagar a taxa de colação de grau, estipulada para os formandos a partir de 2013, em valor vigente no ano, quantia simbólica que será empregada nas despesas da cerimônia, haja vista que a colação de grau da Univértix se constitui em um evento de festividade, demandando prestações de serviços de diferentes naturezas que requerem investimentos pecuniários de responsabilidade do aluno.

A organização da cerimônia de colação de grau é de inteira responsabilidade da Coordenação do cerimonial da Univértix. Assim, em hipótese alguma as comissões de formatura e as respectivas empresas contratadas para as festividades terão autoridade para alterar a data, local ou a programação da solenidade.

Destaca-se ainda que as colações da Univértix são realizadas de forma unificada, considerando os cursos concluintes em cada semestre, conforme decisão do Conselho de Ensino. Diante do exposto, nenhuma comissão terá aval para realização de solenidade específica do seu curso.

2. ATRIBUIÇÕES DO CERIMONIAL DE COLAÇÃO DE GRAU DA UNIVÉRTIX

Se constituem em atribuições da coordenação do Cerimonial de Colação de grau da Univértix:

- I. Efetuar o cadastro das comissões de colação de grau;
- II. Marcar reuniões com as Comissões de Colação de grau para orientações gerais e tomadas de decisões referentes à colação de grau.
- III. Fazer a conferência dos convites de colação de grau antes de seguir para impressão gráfica.
- IV. Orientar as comissões de colação de grau sobre a contratação de empresas.
- V. Receber das Comissões 2 (dois) convites e encaminhar aos seguintes setores: Direção e Setor de atividades complementares.
- VI. Coordenar, organizar e responsabilizar-se por todo o Cerimonial (incluindo providências referentes à disponibilização de espaço físico; serviço de ornamentação, iluminação e som; Hino Nacional, bandeiras, mesa de honra, dentre outros);
- VII. Organizar ensaios, se necessário.
- VIII. Orientar a escrita e revisar o discurso do orador.
- IX. Revisar o discurso do paraninfo(a), caso ele(a) considere pertinente.
- X. Convocar os integrantes da mesa de honra.
- XI. Realizar demais providências relacionadas ao cerimonial de Colação de Grau.



Não é de responsabilidade do Cerimonial da UNIVÉRTIX o fornecimento da beca do acadêmico para utilização na cerimônia de colação. Geralmente, tal indumentária é fornecida como brinde pelas empresas de foto e de filmagem. Caso essas empresas não as forneçam, a contratação e o aluguel de becas deverá ser providenciado pelo aluno, através da comissão de colação de grau.

3. ATRIBUIÇÕES E CARGOS DAS COMISSÕES DE FORMATURA

A Comissão de formatura, eleita pela turma, é responsável pela centralização de informações, organização e execução de todos os assuntos e detalhes inerentes aos eventos relacionados à formatura e, diretamente com a Faculdade, a cerimônia de colação de grau. A Comissão tem autonomia para representar os formandos diante da Instituição e de todas as empresas contratadas para os eventos.

As turmas dos diferentes cursos da UNIVÉRTIX deverão constituir suas Comissões de Formatura no 2º (segundo) período do curso, integradas por alunos, dando-se conhecimento dessas aos Coordenadores dos respectivos cursos e à Coordenação de cerimonial de colação de grau da Univértix. A Comissão deverá ter a seguinte configuração:

Presidente: representar sempre a comissão de formatura junto a Instituição e as empresas contratadas, presidir as assembleias; cumprir as decisões tomadas em assembleia; autorizar contas a pagar e depósitos; assinar cheques e tudo que se relacione com despesas, juntamente com o tesoureiro.

Vice-presidente: substituir o presidente em caso de ausência temporária ou definitiva; auxiliar o presidente no que for necessário.

Secretário: dirigir a secretaria; manter em dia as correspondências; secretariar as assembleias gerais; manter transcrito o livro de ata das assembleias e do conselho, de forma rigorosa.

Vice-secretário: substituir o secretário em caso de ausência definitiva ou temporária.

Tesoureiro: juntamente com o presidente, autorizar e visar as contas a pagar, os depósitos bancários, os cheques e tudo mais; dirigir a tesouraria, organizando e mantendo em dia os registros, despesas e receitas; ter sob sua guarda todos os seus valores e documentos financeiros da comissão.

Vice-tesoureiro: substituir o tesoureiro em caso de ausência temporária ou definitiva.

Das obrigações gerais da Comissão de Formatura

- I. Encomendar os Convites e apenas após a aprovação da Coordenação do cerimonial de colação de grau, enviá-lo à Gráfica assumindo os encargos financeiros envolvidos no processo. Uma vez confeccionados, encaminhar pelo

menos 02 (dois) exemplares para a Coordenação do cerimonial de colação de grau da UNIVÉRTIX a fim de que esta archive e notifique às autoridades do sistema de ensino.

Os convites deverão obrigatoriamente constar, o que segue abaixo:

- a) Nome da Faculdade e logomarca;
- b) Nome do Curso;
- c) Local, data e horário: da sessão solene da Colação de Grau (obrigatório); do Ato Litúrgico; da Aula da Saudade; do Baile de Colação de grau;
- d) Relação nominal das autoridades diretivas da Faculdade: Mantenedor, Diretor Geral, Diretor Financeiro e Coordenador(a) do Curso;
- e) Nome do(a) paraninfo(a);
- f) Nome do(a) Patron(o) (nesse);
- g) Nome de turma;
- h) Nome do(a) orador(a);
- i) Nome dos homenageados: professor(a) e funcionário(a);
- j) Texto do juramento (vide **Anexo I** do Manual);
- k) Nome do juramentista;
- l) Relação nominal de todos(as) os(as) concluintes do curso.

II. Encaminhar à Coordenação do cerimonial de colação de grau até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a solenidade: (i) o discurso do orador para correção; (ii) Formulário preenchido com as informações da colação de grau: os nomes do(a) paraninfo(a), patron(o)(esse), professor(a) e funcionário(a) homenageados, juramentista, orador(a), quem entregará as placas, a descrição de local, data e horário: da sessão solene da colação de grau (obrigatório); do ato litúrgico; da aula da saudade e do baile de formatura.

III. Providenciar, se for o caso, o aluguel de vestes talaras (beca, faixa, capelos) para os formandos. A utilização de vestes talaras por parte dos discentes deverá ser unânime. Verificar a indicação de cores das faixas e pedras no **Anexo II** do

Manual.

- IV. Entregar à coordenação de Colação de grau da UNIVÉRTIX os “canudos” (fornecidos pelas empresas contratadas) e placas (ou lembranças) com antecedência mínima de 15 dias da data da Colação de Grau.



Sugerimos ainda que antes de contratar as empresas responsáveis por foto e filmagem, a comissão pesquise sobre estas, em sites como “Reclame aqui”, “*Ranking* das empresas”, Tribunais de Justiça dos Estados onde atuem, bem como verifiquem a situação do CNPJ junto à Receita Federal, a fim de conferir a idoneidade dessas empresas. Tal orientação se aplica, até mesmo, às empresas consideradas parceiras da Univértix, já que a prestação de serviço delas são de inteira responsabilidade da referida prestadora.

A UNIVÉRTIX não possui qualquer ingerência sobre tal contratação e não se responsabiliza por eventual descumprimento contratual entre as partes.

NOTA: *Em hipótese alguma, as Comissões de formatura podem assumir encargos de despesas em nome da UNIVÉRTIX.*

4. ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO DE PESSOAS QUE TEM LUGARES ESPECIAIS NA MESA DE HONRA

É dever da comissão nomear, através de votação em que estejam presentes mais de 50% dos acadêmicos da turma, as seguintes pessoas que tem lugares especiais na colação de grau:

Paraninfo: é o padrinho da turma e quem, formalmente, recomendará o bom desempenho dos formandos perante a sociedade, nas funções que porventura vierem a exercer. O paraninfo é uma personalidade destacada no âmbito do corpo científico da área dos formandos. Trata-se, em geral, de pessoa de notório saber acadêmico, reconhecida competência e padrão de referência na área específica de conhecimento. Pode ser um profissional da Instituição com quem a turma teve plena identificação, seja pela capacidade profissional, seja pela personalidade. Portanto, a turma o escolhe em questão de reconhecimento aos "serviços prestados", sob a forma de homenagem. O

paraninfo fará homenagem aos formandos através de um discurso no dia da colação. Cada turma ou curso escolherá o seu. O discurso deverá ser composto de uma lauda (margem direita e inferior 2 cm e superior e esquerda 3 cm), fonte *Arial* 12 e espaçamento 1,5 cm.

Patrono: é um profissional que se destaca do corpo científico da área, de reconhecida competência e padrão de referência na área específica de conhecimento. O patrono significa o cargo máximo na hierarquia das homenagens e será o responsável pela entrega dos certificados aos formandos. O Patrono não realiza discurso durante a cerimônia de colação de grau.

Professor(a) e Funcionário(a) Homenageados(as): os homenageados são pessoas que, no cotidiano das relações acadêmicas e administrativas, tiveram mais proximidade e afinidade com a turma de formandos e, por isso, mereceram o reconhecimento e gratidão. Cada turma poderá homenagear um professor e um funcionário. Estes não realizam discurso durante a cerimônia de colação de grau.

Orador da Turma: os formandos escolherão, dentre eles, o seu orador – acadêmico que possua *boa dicção e dom da oratória*. A responsabilidade do orador é elaborar um discurso à altura da importância da solenidade e encaminhá-lo à Coordenação do cerimonial de colação de grau da UNIVÉRTIX para revisão e aprovação. O discurso será composto de uma lauda (margem direita e inferior 2 cm e superior e esquerda 3 cm), fonte *Arial* 12 e espaçamento de 1,5 cm.

O conteúdo do discurso do orador inclui agradecimentos ao Paraninfo, Patrono, à UNIVÉRTIX e sua direção, aos professores e funcionários, bem como uma mensagem positiva aos colegas formandos. Evitar temas polêmicos ou críticas, comentários de possíveis pontos negativos da Faculdade e do seu corpo docente, para que não se tire o brilho da solenidade.

Juramentista: os formandos escolherão, dentre eles, um aluno – *de boa dicção* – que pronunciará o juramento durante a solenidade de Colação de Grau. O teor do juramento de todos os cursos da UNIVÉRTIX está disponível no Anexo I. Nas colações unificadas o juramento é único, tendo um representante dos juramentistas de todas as turmas para fazê-lo.

5. RECOMENDAÇÕES

Quem faz uso da palavra? Algumas personalidades têm voz obrigatória: Presidente da Mantenedora, Diretor Geral, Paraninfo(a), Orador(a) e Juramentista da turma farão uso da palavra durante a cerimônia de colação de grau nos momentos indicados na pauta.

Homenagens: Recomenda-se a entrega de uma lembrança, preferencialmente placas, ao professor homenageado e ao funcionário homenageado. Sugere-se ainda a entrega de placas ao paraninfo e patrono. Outrossim, à direção e representante da mantenedora. A escolha (placas ou lembranças) deverá ser informada à Coordenação do Cerimonial da Colação de Grau da UNIVÉRTIX, através de formulário.

Nome de turma: identificará a turma. Deverá ser obrigatoriamente o nome de um integrante da comunidade acadêmica ou personalidade da sociedade civil. Cada turma ou curso escolherá o seu.

Durante a solenidade de Colação de Grau o acadêmico-formando deverá ter comportamento compatível com sua condição de integrante da UNIVÉRTIX.

O uso de confetes, serpentinas, papéis picados e outros materiais similares deverão ser ponderados durante a solenidade, respeitando o momento de oratória do mestre de cerimônia, oradores e dos integrantes da mesa de honra.

A Cerimônia de Colação de Grau será lavrada em Ata no livro especial de colação de graus, devidamente autenticado pelo(a) Secretário(a) Geral, devendo ser assinada no ato pelos integrantes da mesa de honra e pelos formandos.

6. DA DATA DA COLAÇÃO DE GRAU

A data da colação de grau é estabelecida pela Coordenação do Cerimonial de Colação de grau da Univértix, em conformidade ao solicitado pela Direção da Instituição e pela Mantenedora, com 6 (seis) meses de antecedência.

7. DA SOLENIDADE

O ato formal das solenidades de Colação de Grau inclui:

1. Composição da Mesa de Honra
2. Entrada dos formandos

3. Hino Nacional
4. Boas vindas do Presidente da Mantenedora
5. Abertura da solenidade, pelo Diretor Geral
6. Juramento
7. Outorga do grau aos formandos e entrega dos diplomas
8. Discurso orador da turma
9. Discurso do paraninfo
10. Homenagens
11. Encerramento pelo Diretor geral

Profa. M.Sc. Érica Stoupa Martins (ericastoupa@hotmail.com)

Profa. M.Sc. Kelly Aparecida do Nascimento (kellya.nascimento@hotmail.com)

Coordenação do Cerimonial de Colação de Grau da Univértix

Prof. Lucio Flávio Sleutjes
Diretor Geral da Univértix

Aprovado pelo Conselho de Ensino em 01 de junho de 2012.
Atualizado em 05 de fevereiro de 2021.

ANEXO I

JURAMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

"Prometo dignificar minha profissão, consciente de minhas responsabilidades legais, observar o código de ética, objetivando o aperfeiçoamento da ciência da administração, o desenvolvimento das instituições e a grandeza do homem e da pátria".

JURAMENTO DO CURSO DE AGRONOMIA

"Prometo, no exercício da minha profissão de Engenheiro Agrônomo, consciente da responsabilidade que me é confiada, dar à nossa terra mais do que ciência e técnica, algo vindo do coração, sabendo respeitar sua riqueza e tendo a sensibilidade de suprir suas necessidades, procurando, sempre, com fé, honra e ética profissional, a plena execução de meus deveres, seguindo os ditames da minha consciência, honrando o legado de meus pais e mestres, em perfeita harmonia entre os homens e a natureza. Assim eu prometo".

JURAMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

"Prometo, ao receber o grau de bacharel em Ciências Contábeis, perante Deus e à sociedade, exercer a minha profissão com dedicação, responsabilidade e competência, respeitando as normas profissionais e éticas. Prometo pautar minha conduta profissional, observando sempre os meus deveres de cidadania, independentemente de crenças, raças ou ideologias, concorrendo para que meu trabalho possa ser um instrumento de controle e orientação útil e eficaz para o desenvolvimento da sociedade e do progresso do País. Comprometo-me, ainda, a lutar pela permanente união da Classe Contábil, pelo aprimoramento da Ciência Contábil, e pela evolução da Profissão."

JURAMENTO DO CURSO DE DIREITO

"Juro, exercer as funções de bacharel em Direito, com dignidade, cumprindo os preceitos da honestidade e da justiça, observando os postulados da ética profissional, a ordem jurídica do estado democrático e juro defender a Constituição, contribuindo para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária".

JURAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

"Prometo, no cumprimento do meu ofício, não permitir que o meu trabalho seja utilizado como instrumento para alienar, doutrinar ou massificar o homem, lutar para que cada movimento feito pelos meus exercitantes tenha, como objetivo, o bem-estar, o seu autoconhecimento, sua realização e sua felicidade. Assim sendo, no futuro terei contribuído para a construção de uma sociedade mais saudável e consciente, pela minha competência profissional humanizada, nas áreas técnica e desportiva".

JURAMENTO DO CURSO DE ENFERMAGEM

"Solenemente, na presença de Deus e desta assembleia, juro: dedicar minha vida profissional a serviço da humanidade, respeitando a dignidade e os direitos da pessoa

humana, exercendo a enfermagem com consciência e fidelidade; guardar os segredos que me forem confiados; respeitar o ser humano desde a concepção até depois da morte; não praticar atos que coloquem em risco a integridade física ou psíquica do ser humano; atuar junto à equipe de saúde para o alcance da melhoria do nível de vida da população; manter elevados os ideais de minha profissão, obedecendo aos preceitos da ética, da legalidade e da moral, honrando seu prestígio e suas tradições”.

JURAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

“Juro honrar o grau que solenemente recebo, exercendo a profissão de Engenheiro Civil com ética, dignidade e respeito à vida e ao meio ambiente. Com meu conhecimento científico e tecnológico, buscarei contribuir para o desenvolvimento socialmente justo do Brasil e para a prosperidade da humanidade.”

JURAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

“Prometo, diante de Deus e da sociedade conduzir meus esforços profissionais com a máxima responsabilidade e respeito humano, no cumprimento do meu dever de engenheiro, sempre respeitando o meio ambiente. Colocando todo o meu conhecimento científico a serviço do conforto e desenvolvimento da humanidade, assim o prometo.”

JURAMENTO DO CURSO DE FARMÁCIA

"Prometo que, ao exercer a profissão de Farmacêutico, mostrar-me-ei sempre fiel aos preceitos da honestidade, da caridade e da ciência. Nunca me servirei da profissão para corromper os costumes ou favorecer o crime. Se eu cumprir este juramento com fidelidade, gozem, para sempre, a minha vida e a minha arte, de boa reputação entre os homens. Se dele me afastar ou infringi-lo, suceda-me o contrário". (Hipócrates).

JURAMENTO DO CURSO DE MEDICINA (HUMANA)

“Juro solenemente que, ao exercer a arte de curar, mostrar-me-ei sempre fiel aos preceitos da honestidade, da caridade e da ciência. penetrando no interior dos lares, meus olhos serão cegos, minha língua calará os segredos que me forem revelados, o que terei como preceito de honra. nunca me servirei da minha profissão para corromper os costumes ou favorecer o crime. se eu cumprir este juramento com fidelidade, gozem para sempre a minha vida e a minha arte de boa reputação entre os homens; se o infringir ou dele afastar-me, suceda-me o contrário”.

JURAMENTO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

“Sob a proteção de Deus prometo que, no exercício da Medicina Veterinária, cumprirei os dispositivos legais e normativos, com especial atenção ao código de ética, sempre buscando uma harmonização perfeita entre ciência e arte, para tanto aplicando os conhecimentos científicos e técnicos em benefício da preservação e cura de doenças animais, tendo como objetivo o homem. E prometo tudo isso fazer, com o máximo respeito à ordem pública e aos bons costumes, mantendo o mais estreito segredo profissional das informações de qualquer ordem, que, como profissional tenha eu visto, ouvido ou lido, em qualquer circunstância em que esteja exercendo a profissão. Assim o

prometo”.

JURAMENTO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

“Prometo consagrar minha vida a serviço da humanidade ter para com meus mestres, respeito e gratidão exercer a minha profissão com dignidade consciência respeitar os segredos que me forem confiados; manter, por todos os meios a honra e as nobres tradições da Odontologia, jamais permitir que preconceitos de religião, nacionalidade, raça, político se interrompam entre meus deveres e meu paciente, conservando o respeito à vida humana, buscando a sabedoria suprema nunca empregar meus conhecimentos contra a lei e direitos humanos, assim prometo”.

JURAMENTO DO CURSO DE PSICOLOGIA

"Como psicólogo, eu me comprometo a colocar minha profissão a serviço da sociedade brasileira, pautando meu trabalho nos princípios da qualidade técnica e do rigor ético. Por meio do meu exercício profissional, contribuirei para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão na direção das demandas da sociedade, promovendo saúde e qualidade de vida de cada sujeito e de todos os cidadãos e instituições."

JURAMENTO ÚNICO

“Prometo exercer minha profissão com honestidade e dignidade, respeitando seu código profissional e os preceitos da justiça, da moral e da ética a favor do desenvolvimento humano e social.”

(Utilizado nas colações de grau com diversos cursos em uma mesma cerimônia)

CURSO	COR - FAIXA	PEDRA
Administração	Azul escuro	Safira azul
Agronomia	Azul escuro	Safira azul
Ciências Contábeis	Rosa	Turmalina rosa-claro ladeada de diamantes
Direito	Vermelho	Rubi
Educação Física	Verde	Esmeralda
Enfermagem	Verde escuro	Esmeralda
Engenharia Civil	Azul escuro	Safira azul
Engenharia Mecânica	Azul royal	Safira azul
Farmácia	Amarelo escuro	Topázio imperial
Medicina (humana)	Verde escuro	Esmeralda
Medicina Veterinária	Verde escuro	Esmeralda
Odontologia	Vinho	Granada
Psicologia	Azul	Lápis-lazúli